



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2025, 01 DEZEMBRO DE 2025

Autorização para a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE INACIO JOÃO E ADJACENCIA - COOPIJA , a receber, armazenar, distribuir e comercializar os produtos das atividades dos cooperados.

DECRETO

DECRETO Nº 156, DE 1º DEZEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

DECRETO Nº 157, DE 1º DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA SETOR DE CONTABILIDADE EFETUAR BAIXAS ATRAVÉS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 158, DE 1º DEZEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER A CONFERÊNCIA DO CAIXA, BANCOS E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 159, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 253 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.347.642,05 (Dois milhões e trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 254 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.150,00 (Setenta mil e cento e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2025PMC

Pregão Eletrônico nº 033-2024

Empresa:RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2021

Pregão Presencial nº PP001/2021.

Empresa:ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025PMC

Credenciamento nº 004/2025

Empresa: AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL:
POR INEXIGIBILIDADE

Portaria Nº 029/2025, 01 Dezembro de 2025.

O Secretário de Agricultura e meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada pela lei municipal de Nº 324 de 09 de setembro de 2008, cria o sistema municipal de Meio Ambiente, seus instrumentos e regulamentos de funcionamento, cria o código municipal de meio ambiente, cria o conselho municipal de meio ambiente e cria o fundo municipal do meio ambiente, e de acordo e tendo em vista o que consta do processo SEAMA DE Nº 001/2024 DIR-LIC.AMB.

DECLARA:

Autorizamos a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE INACIO JOAO E ADJACENCIA - COOPIJA**, CNPJ 50.805.072/0001-84, a receber, armazenar, distribuir e comercializar os produtos derivados das atividades dos cooperados. Esta liberação se dá por conta das suas atividades não serem passivas de impacto direto ao meio ambiente, desta forma estando passivo da dispensa de licença ambiental. Não está enquadrada nas resoluções CEPRAN Nº 4.579 de 06 de março de 2018, sendo inexigível a licença Ambiental, ficando, portanto, a atividade passiva de DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL POR INEXIGIBILIDADE-DDLAI.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11
E-mails: agricultura@caem.ba.gov.br / meioambiente@caem.ba.gov.br



O ato de não exigir Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a anuência ou autorização das outras instancias no âmbito federal, estadual e municipal quando couber, ressaltando que a referida de 2018, sendo inexigível a licença ambiental, ficando, a atividade passiva de **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL POR INEXIGIBILIDADE** PODE SER REVOGADA NOS CASOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Condicionantes:

Apresentar relatório anual das atividades que venham realizar que envolva a parte ambiental do negócio.

Efetuar limpeza das instalações e todo o redor do empreendimento, mantendo sempre a harmonia com o meio ambiente.

Cumprir a Legislação Municipal observando a legislação vigente Estadual e Federal. Prazo: Vigência de Licença.

A SEAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Declaração De Dispensa de Licença Ambiental por inexigibilidade, quando ocorrer:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a autorização, e
3. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde; superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Caem, 01 de Dezembro de 2025.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mails: agricultura@caem.ba.gov.br / meioambiente@caem.ba.gov.br



Shidney Dos Reis Pereira

Shidney dos Reis Pereir

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM - BA
Decreto nº 43 de 02/05/2023

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 **CNPJ:** 13.913.348/0001-11
E-mails: agricultura@caem.ba.gov.br / meioambiente@caem.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156, DE 1º DEZEMBRO DE 2025.

“CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nas Resoluções nos 1.060/05 e 1.312/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, para proceder ao levantamento dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Caém, com a finalidade de verificar os valores existentes em 31 de dezembro de 2025:

- 1. RONALDO BEZERRA MOREIRA – CPF: 025.793.365-40**
- 2. BENEDITO CUNHA LIMA – CPF: 382.158.735-91**
- 3. MATEUS SAMPAIO DA SILVA – CPF: 095.708.475-73**

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar o levantamento dos bens patrimoniais em 31 de dezembro de 2025, para fins de Prestação de Contas Anual do Exercício, além de compor o Balanço Anual (Art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157, DE 1º DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA SETOR DE CONTABILIDADE EFETUAR BAIXAS ATRAVÉS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 1.060/05 e 1.312/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade deste Município, autorizado a efetuar baixas através de processos administrativos, em restos a pagar, processados e não processados, dívidas consolidadas, dívidas ativas e não ativas, de exercícios anteriores, quando as despesas forem escrituradas de forma indevida no Balanço Patrimonial, Anexo 14, Passivo Financeiro, de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158, DE 1º DEZEMBRO DE 2025.

“CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER A CONFERÊNCIA DO CAIXA, BANCOS E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 1.060/05 e 1.312/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica constituída comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, proceder a conferência do Caixa, Bancos e demais Fundos da Prefeitura Municipal de Caém, com a finalidade de verificar os valores existentes em 31 de dezembro de 2025:

- **GIRLENO DE JESUS SILVA – CPF: 041.760.805-58**
- **IKARO WALACE JESUS ALVES – CPF: 062.529.145-09**
- **SABINA FRANCIELY RIBEIRO SILVA DIAS – CPF: 052.667.765-10**

Art. 2.º – A Comissão designada deverá apresentar o Termo de Conferência do Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2025, para fins de Prestação de Contas Anual do Exercício, além de compor o Balanço Anual (Art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AC25-C46B-8983-96AC.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 711, de 1º de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 711, de 1º de outubro de 2025, criou os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e definiu parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e **Nutricional, em consonância com a Lei nº 11.346/2006;**

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é direito básico do ser humano, cabendo ao Poder Público adotar políticas e ações para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), priorizando populações e territórios mais vulneráveis;

CONSIDERANDO que a Lei nº 711/2025 estabelece que a SAN abrange a ampliação da oferta acessível de alimentos (com ênfase na agricultura familiar), a conservação da biodiversidade, a promoção da saúde e da alimentação adequada, a qualidade sanitária e nutricional dos alimentos e a produção e difusão de conhecimentos úteis à saúde alimentar;

CONSIDERANDO a necessidade de integração intersetorial no âmbito municipal para elaborar, monitorar e avaliar a Política e o Plano Municipal de SAN, conforme as diretrizes da Lei nº 711/2025;

CONSIDERANDO que o SISAN no Município de Caém é integrado por um conjunto de órgãos e entidades afetas à SAN, incluindo a Conferência Municipal de SAN, o CONSEA Municipal e a CAISAN Municipal, nos termos da Lei nº 711/2025;

CONSIDERANDO que a Lei nº 711/2025 vincula o CONSEA Municipal à Secretaria Municipal de Assistência Social e prevê que a CAISAN Municipal seja integrada por Secretários responsáveis por pastas afetas à SAN, com competência para elaborar o Plano Municipal de SAN e monitorar/avaliar sua execução;

CONSIDERANDO a diretriz legal para cooperação técnica com o Governo Estadual e demais municípios, visando à efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada no território de Caém;

CONSIDERANDO a previsão legal de que o Poder Executivo deverá regulamentar os componentes municipais do SISAN por Decreto, assegurando a organização e o funcionamento do CONSEA Municipal e da CAISAN Municipal;

CONSIDERANDO os objetivos do Decreto nº 143/2025 de dispor sobre as competências, composição e funcionamento do CONSEA Municipal no âmbito do SISAN, em alinhamento com a Lei nº 11.346/2006;



CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação e o controle social, por meio da Conferência Municipal de SAN e do CONSEA Municipal, garantindo que diretrizes e prioridades do Plano Municipal de SAN reflitam as deliberações sociais;

CONSIDERANDO a importância de articular ações e políticas públicas que promovam o acesso à alimentação adequada, a educação alimentar e nutricional, a segurança sanitária e a sustentabilidade das cadeias de produção e consumo de alimentos,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 143, de 15 de outubro de 2025 que regulamenta as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e em especial o Art. 3º que define os representantes governamentais e não governamentais do CONSEA municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caém, biênio 2025 a 2027:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kelciane Moura Gomes

Suplente: Aliana Botelho Camandaroba Guedes

II. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Shidney dos Reis Pereira

Suplente: Lucinea Barbosa Silva

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ronaldo Alves de Oliveira

Suplente: Jaine Oliveira Santos

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caém, biênio 2025 a 2027:

I. Representantes da Associação Quilombola de Bom Jardim

Titular: Joilson Oliveira da Silva

Suplente: Adevaldo Severino dos Santos

II. Representantes da Associação do Emília Andrade II

Titular: Edelson dos Santos Cruz

Suplente: Josenilton Eugénio Oliveira

III. Representante da Associação de Várzea Dantas



Titular: Lindaci Bispo dos Santos
Suplente: Cleia Oliveira Santos Rios

IV. Representante da Associação da Fazenda Pias :

Titular: Wilson dos Santos Rodrigues
Suplente: Rosiura Jesus Santos

V. Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Gláucia Sá Brandão Freitas Gomes
Suplente: Jane Maria de Andrade Ferreira

VI. Representante da Pastoral da Criança e Juventude

Titular: Geangila dos Santos
Suplente: Ana Cleide dos Santos Cruz

**VII. Representante da Associação dos Moradores Unidos pela agricultura familiar-
ACUMPAF**

Titular: Maria do Socorro Guimaraes da Silva
Suplente: Adailton Gomes de Almeida

VIII. Representante Associação Comunitária Recanto do Rio Mirim

Titular: Iranilde Carneiro de Souza
Suplente: Gabriel da Silva Carneiro

IX- Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Várzea Queimada

Titular: Djalma Honorio dos Santos
Suplente: Soneli Souza dos Reis

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Caém, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caém, de 1º dezembro de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 253 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.347.642,05 (Dois milhões e trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.347.642,05 (Dois milhões e trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			49.099,27
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuicoes			2.600,00
	Total por Ação:		51.699,27
2.003 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA			
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		56.699,27
20201 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO			
2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.050,20
	Total por Ação:		3.050,20
	Total por Unidade Orçamentária:		3.050,20
20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			31.165,74
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			95.996,70
	Total por Ação:		127.162,44
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			28.082,15
	Total por Ação:		28.082,15
	Total por Unidade Orçamentária:		155.244,59
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			



3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.120,92
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.724,83

Total por Ação: 46.845,75

2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	103.580,00
--	------------

Total por Ação: 103.580,00

2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.000,00
--	----------

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 156.425,75

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.453,00
---	----------

Total por Ação: 5.453,00

2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.681,60
---	----------

Total por Ação: 7.681,60

Total por Unidade Orçamentária: 13.134,60

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.379,17
---	-----------

Total por Ação: 24.379,17

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
---	--------------

Total por Ação: 1.300.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
---	-----------

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.339.379,17

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.642,40
---	------------

Total por Ação: 153.642,40

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	12.006,70
---	-----------

3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	94.206,56
---	-----------

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	74.019,44
---	-----------

Total por Ação: 180.232,70



2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.255,16
Total por Ação:	138.255,16

2.052 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - REGIÃO DE JACOBINA

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcios	600,00
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	3.000,00
Total por Ação:	3.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	475.730,26

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.922,49
Total por Ação:	75.922,49
Total por Unidade Orçamentária:	75.922,49

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.888,20
Total por Ação:	36.888,20

2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.436,60
Total por Ação:	6.436,60
Total por Unidade Orçamentária:	43.324,80

20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.286,12
Total por Ação:	13.286,12
Total por Unidade Orçamentária:	13.286,12

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.444,80
Total por Ação:	15.444,80
Total por Unidade Orçamentária:	15.444,80

Total Suplementado: 2.347.642,05

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	6.061,02
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.600,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	2.330,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.365,04
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.263,70
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.862,18
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.100,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	38.581,94

2.003 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA

3.3.93.39.00 / 1500 - Outros servicos de terceiros - Pessoa Juridica	29.372,77
Total por Ação:	29.372,77

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.550,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.177,68
Total por Ação:	10.727,68
Total por Unidade Orçamentária:	78.682,39

20102 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.013,61
Total por Ação:	4.013,61
Total por Unidade Orçamentária:	4.013,61

20201 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.360,00
Total por Ação:	5.360,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.360,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	8.306,93
Total por Ação:	8.306,93

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	600,00
Total por Ação:	600,00



Total por Unidade Orçamentária: 8.906,93

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes 44.000,00

Total por Ação: 44.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil 4.950,00

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 5.456,39

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 7.093,64

Total por Ação: 17.500,03

2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil 9.165,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 8.265,32

Total por Ação: 17.430,32

Total por Unidade Orçamentária: 78.930,35

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 70.000,00

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente 580.000,00

Total por Ação: 650.000,00

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

1.016 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.375,87

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 6.501,75

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 4.256,00

Total por Ação: 13.133,62

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 6.846,80

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais 3.100,00

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 5.000,00

Total por Ação: 14.946,80

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 240.000,00

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais 336.000,00

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 6.685,25

Total por Ação: 582.685,25

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 6.854,42



3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	21.482,99
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.446,91
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.250,00

Total por Ação: 39.034,32

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	45.276,25
---	-----------

Total por Ação: 45.276,25

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
---	-----------

Total por Ação: 15.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	4.882,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.420,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	3.069,58

Total por Ação: 13.371,58

2.168 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	6.675,00
---	----------

Total por Ação: 6.675,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.410.122,82

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	158.037,79
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	126.794,11

Total por Ação: 284.831,90

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	49.097,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	50.000,00

Total por Ação: 99.097,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.285,70

Total por Ação: 85.285,70

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	24.019,44
3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	80.000,00
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalacoes	50.086,76

Total por Ação: 154.106,20

2.161 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	14.206,56
---	-----------



		Total por Ação:	14.206,56
2.162 - AÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA			
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			20.175,10
		Total por Ação:	20.175,10
		Total por Unidade Orçamentária:	657.702,46
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			5.453,00
		Total por Ação:	5.453,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			8.200,00
		Total por Ação:	8.200,00
		Total por Unidade Orçamentária:	13.653,00
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			6.436,60
		Total por Ação:	6.436,60
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			2.212,72
		Total por Ação:	2.212,72
		Total por Unidade Orçamentária:	8.649,32
20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2.050 - MANUTENÇÃO DO FMDCA			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil			2.824,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			6.841,48
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			4.041,25
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			1.603,32
		Total por Ação:	15.310,05
		Total por Unidade Orçamentária:	15.310,05
20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1.012 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			6.694,00
		Total por Ação:	6.694,00
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18			7.800,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			8.464,57
		Total por Ação:	16.264,57



2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.100,00
Total por Ação:	8.100,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	7.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.900,00
Total por Ação:	13.900,00

2.167 - REFORMA E MANUTENÇÃODO MERCADO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	8.351,63
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,92
Total por Ação:	14.352,55
Total por Unidade Orçamentária:	66.311,12

Total Anulado: 2.347.642,05

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2025.

ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF: 698.051.565-91

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 254 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.150,00 (Setenta mil e cento e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.150,00 (Setenta mil e cento e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil			150,00
	Total por Ação:		150,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP			
3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
Total Suplementado:			70.150,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
-------------------------------------	--	--	--



2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

150,00

Total por Ação: 150,00

Total por Unidade Orçamentária: 150,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo

70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Anulado: 70.150,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2025PMC

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2025PMC

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo: 133/2024, Pregão Eletrônico nº 033-2024.

III – CONTRATADO(A): RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA, com registro no C.N.P.J. sob o nº 35541059000171, situado(a) à Avenida Josias de Souza Rios. 111, - Centro, CEP: 44635000 - Várzea da Roça - BA.

IV – OBJETO: Inclusão de Dotações Orçamentárias, abaixo descritas, previstas no orçamento vigente, para contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e correlatos, novos, de primeira linha e com garantia de fábrica, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Caém/BA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DES
PROJETO/ATIVIDADE: 2029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DES
PROJETO/ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1706 - Transferência Especial da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DES
PROJETO/ATIVIDADE: 2030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇ
PROJETO/ATIVIDADE: 2006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2091 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
PROJETO/ATIVIDADE: 2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais



V – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art.136 da Lei 14.133/21

VI – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

VI – DATA: 01 de Dezembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2021

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 36/2021

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo: , Pregão Presencial nº PP001/2021.

III – CONTRATADO(A): ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI, com registro no C.N.P.J. sob o nº 21.529.264/0001-07, situado(a) à Travessa Antônio Cassimiro D'Azevedo. 45, - Quadra, CEP: 48730-000 - Conceição do Coité - BA.

IV – OBJETO: Inclusão de Dotações Orçamentárias, abaixo descritas, previstas no orçamento vigente, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) POR REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO..

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DES

PROJETO/ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

V – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da 8.666/1993

VI – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

VI – DATA: 01 de Dezembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025PMC

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 130/2025PMC

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo: 063/2025 - PA, Credenciamento nº 004/2025.

III – CONTRATADO(A): AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA, com registro no C.N.P.J. sob o nº 58.859.923/0001-83, situado(a) à AV JOSIAS SOUZA RIOS. 457, - CENTRO, CEP: 44.635-000 - Várzea da Roça - BA.

IV – OBJETO: Inclusão de Dotações Orçamentárias, abaixo descritas, previstas no orçamento vigente, para credenciamento/contratação de oficina mecânica especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos leves e pesados, para atender as necessidades das Secretarias do município de Caém/BA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DES
PROJETO/ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DES
PROJETO/ATIVIDADE: 2029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DES
PROJETO/ATIVIDADE: 2030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇ
PROJETO/ATIVIDADE: 2006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2091 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
PROJETO/ATIVIDADE: 2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSO: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais



V – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art.136 da Lei 14.133/21

VI – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

VI – DATA: 01 de Dezembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL